



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5859, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

Cria a Escola de 1º Grau "Margarida Custódio de Souza", localizada no Município de Ouro Preto do Oeste.

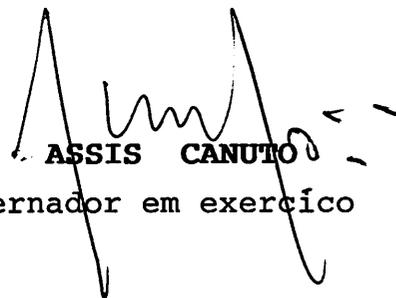
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

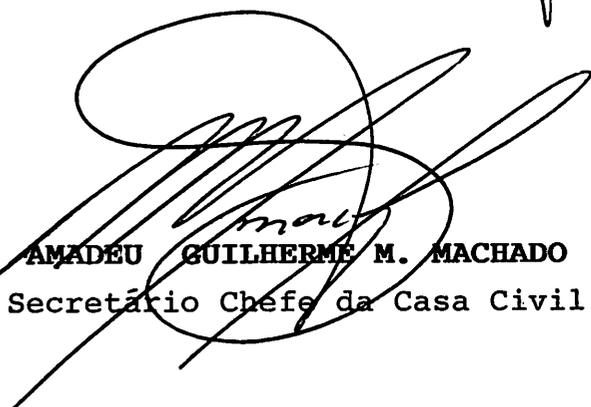
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau "Margarida Custódio de Souza", localizada no Município de Ouro Preto do Oeste, tipologia B.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 1993, 105º da República.

  
ASSIS CANUTO  
Governador em exercício

  
AMADEU GUILHERME M. MACHADO  
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial nº 2759 do dia 20/04/93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2855, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

Cria a Escola de 1ª Grau "Margarida Custódia de Souza", localizada no Município de Ouro Preto do Oeste.

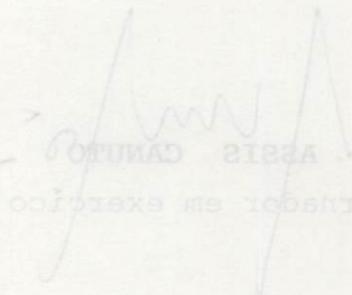
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1ª Grau "Margarida Custódia de Souza", localizada no Município de Ouro Preto do Oeste, tipologia B.

Art. 2º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 1993, 102ª da República.

  
ASSIS CANUTO  
Governador em exercício

  
WANDU COLLIERY M. MACHADO  
Secretário Geral de Casa Civil